ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000
e-mail: camarajta@gegenet.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2004

SÚMULA: Convênio Firmado entre a Prefeitura Municipal de Jaguapitã-Pr., e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Convênio nº 816091/2003, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Jaguapitã-Pr., por intermédio da Secretária de Educação Especial, para assistência financeira, visando a aquisição de equipamentos para sala de recursos dos alunos da Educação especial.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

Abel de Abreu Passos
1º secretário

Jurandir Ferreira Tomaz
Presidente